



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 067

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	0792
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0793
SECRETARIA LEGISLATIVA	0794
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0795

TAQUIGRAFIA

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (Em 15 de abril de 2020)

Presidência do Sr.
Laerte Gomes - Presidente

Secretariado pelo Sr.
Ismael Crispin - 1º Secretário

(Às 9 horas e 27 minutos é aberta a sessão)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 10ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata e determino a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa e dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 59/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 191.307.252,67, e crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.058.757,40, e cria Ação na Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES”.

02 – Mensagem nº 61/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 19.523.491,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM”

03 – Mensagem nº 62/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de crédito, aos estudantes em situação de vulnerabilidade social matriculados na Rede Pública de Ensino do Estado de Rondônia, para aquisição direta de gêneros alimentícios, durante o período estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do coronavírus - COVID-19.”

04 – Mensagem nº 63/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 5.671.382,39, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM”.

05 – Mensagem nº 64/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG”.

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

06 – Mensagem nº 65/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 4.554.545,14, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS”.

07 – Mensagem nº 66/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 756.558,52, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS”.

08 – Mensagem nº 67/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 670.408,25, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS”.

09 – Mensagem nº 68/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 5.504.981,86, e cria Ação na Unidade Orçamentária: Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.”

10 - Mensagem nº 69/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.197.545,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas, Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO.”

11 – Ofício nº 1715/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 811/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

12 – Ofício nº 1633/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 810/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

13 – Ofício nº 1600/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 157/2020 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

14 - Ofícios nºs 1552, 1540, 1278/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 067, 268, 306/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

15 - Ofício nº 1546/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 218/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

16 - Ofício nº 1541/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 338/2020 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

17 - Ofício nºs 1492, 1535/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 219, 251/2020 de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.

18 - Ofício nºs 1282, 1519/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 312, 284/2020 de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Emater.

19 - Ofício nºs 1551, 1550, 1549, 1256, 1534, 1533, 1548/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 018, 017, 027, 243, 026, 006, 007/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

20 – Memo nº 114/2020 – Deputado Marcelo Cruz, comunicando afastamento do Partido PTB e filiação ao Partido Patriota.

21 – Ofício nº 022/2020 – Prefeitura Municipal de Alvorada D’Oeste, comunicando que o Município de Alvorada D’Oeste, decretou estado de calamidade pública, por meio do Decreto nº 044/2020.

22 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Edson Martins encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 01 de abril de 2020.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lido o Expediente, passamos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Sr. Rogério Castro Escórcio, falecido no dia 11 de abril de 2020.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Alvorada d’Oeste, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que officie a Coordenadoria do Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor, a Secretaria de Estado de Finanças e ao Ministério Público Estadual, a agilização das medidas administrativas, operacionais, e de auditoria, visando inspecionar e combater a ocorrência de preços abusivos de produtos e serviços, durante a vigência do Estado de Calamidade Pública, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia Pedido de Informações.

- REQUERIMENTO COLETIVO. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, e ao Senhor Secretário de Finanças do Estado de Rondônia, Luís Fernando Pereira da Silva, que o excesso de arrecadação disposto na Lei nº 4.732, de 8 de abril de 2020, seja destinado prioritariamente às ações de combate à pandemia do COVID-19 e eventual saldo financeiro remanescente seja destinado ao IPERON para aporte no fundo previdenciário financeiro.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, pedido de informações atualizadas sobre como se encontra o procedimento de implantação de internet na comunidade indígena do Distrito de Surpresa/RO, Projeto “Sou Conectado”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias à Diretoria

Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC, pedido de informações atualizadas sobre como se encontra o procedimento de implantação de internet na comunidade indígena do Distrito de Surpresa/RO, Projeto “Sou Conectado”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo c/c à Direção Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, informações e providências quanto ao procedimento investigativo referente às denúncias do descumprimento do Decreto Estadual nº 24.887, de 20 de março de 2020, bem como as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, para conter a pandemia do novo Corona vírus.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre permissibilidade das autoescolas (CFCs), de darem continuidade nas aulas teóricas e práticas, conforme medidas implementadas através do Decreto nº 24.919, de 5 de abril de 2020, durante vigência do decreto de estado de Calamidade Pública.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, durante o período da pandemia do Covid-19 (Coronavírus), no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a transparência na distribuição de medicamentos pela rede estadual de saúde, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Dispõe sobre a redução de, no mínimo, 30% (trinta por cento) no valor das mensalidades das instituições de ensino de Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Médio e Superior da rede privada no Estado de Rondônia, cujo funcionamento esteja suspenso em razão da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, combinado com Decretos no âmbito estadual e municipal.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Estabelece a obrigatoriedade de divulgação de políticas e ações que visem a prevenção do sexo precoce e da gravidez na adolescência direcionadas a adolescentes e jovens das escolas públicas do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Institui o Programa de Vacinação Domiciliar para Idosos restritos ao domicílio no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Cria o Programa Empresa Amiga da Saúde no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a concessão do pagamento da meia-entrada em eventos, às doadoras de leite materno no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Determina a alimentação diferenciada às crianças e aos adolescentes portadores de intolerância à lactose na merenda escolar, nas instituições de Rede Estadual de Ensino.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a concessão aos consultórios profissionais de saúde em trânsito (credenciados junto ao DETRAN) para realização de exames de aptidão física e mental, para condutores em processo de 1º habilitação, adição de categoria e mudança de categoria, conforme medidas implementadas através do Decreto de nº 24.919, de 5 de abril de 2020, durante vigência do decreto de estado de Calamidade Pública.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a proibição de licenciamento veicular em outros Estados pertencentes às empresas locadoras de veículos que atuam no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Determina a realização de exames toxicológicos e de alcoolemia em todos os envolvidos em acidentes de trânsito, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Dispõe sobre a transparência dos gastos públicos na vigência do decreto de calamidade pública, no que concernem orçamentos remanejados de instituições do Poder Executivo, Judiciário, Legislativo, bem como de órgãos de fiscalização e controle e ainda autarquias e empresas públicas no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Obriga a disponibilização de sabão antisséptico líquido e toalhas de papel descartável em lanchonetes, restaurantes, quiosques, mercados públicos, privados, supermercados e praças de alimentação de shopping center e álcool em gel para os vendedores ambulantes e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Declara a Festa do Divino Espírito Santo como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer ao Poder Executivo, no sentido de determinar a Procuradoria-Geral do Estado – PGE, conforme Lei nº 2.913, de 3 de dezembro de 2012, a viabilizar a suspensão da execução dos Títulos Executivos Extrajudiciais Fiscais e Títulos Judiciais na quantia certa pelo prazo de 90 (noventa) dias devido à pandemia do Covid-19.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre a criação do Banco de Talentos da Melhor Idade no âmbito do Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia Sr. Rogério Castro Escórcio, falecido no dia 11 de abril de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nós não temos quórum. Só temos a presença de 12 parlamentares. Então, nós vamos encerrar a leitura das matérias a serem apreciadas, sem deliberar. E na próxima Sessão nós deliberamos. Tem também o projeto de calamidade pública no Município de Alvorada d'Oeste. Na próxima Sessão será deliberada.

Encerrada a Ordem do Dia, passamos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passamos às Comunicações Parlamentares...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só uma Questão de Ordem, Presidente, antes de Vossa Excelência encerrar a Sessão.

Eu protocolei à Mesa alguns projetos, com Indicação ao Executivo. Mas eu acho que é mais interessante, ainda que seja uma prática questionada por alguns, de votar aqui no Plenário esse projeto de forma autorizativa. Eu acho que tem muito mais peso do que uma Indicação. Projetos interessantes de combate, de enfrentamento ao coronavírus, como por exemplo, Senhor Presidente, a criação do Fundo específico para tratar sobre coronavírus, possibilitando a desvinculação de todos os Fundos, inclusive Fundos como do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria, do próprio Executivo. E alguns, por meio de rede social, questionaram a possibilidade de a Assembleia ter Fundo – que não existe. Mas se existisse um Fundo do Legislativo, também teria que ser desvinculado. E até coloco a possibilidade de que os Poderes possam desvincular orçamento para esse Fundo. E também a contribuição da iniciativa privada, de empresário que se sentirem tocados pela causa, de colocar recurso para esse Fundo. Após o término da pandemia, caso ainda exista recurso no Fundo, Deputado Dr. Neidson, que esse recurso saia do Fundo do combate ao coronavírus e passe para a conta, para o Fundo Estadual de Saúde, porque, com certeza absoluta, o sistema de saúde após a pandemia, se acaso forem confirmadas as expectativas, ele vai ter sérios problemas, que depois vai precisar de recursos financeiros para se recuperar.

E o projeto de lei, Senhor Presidente, que possibilita os Poderes e as autarquias de desvincular esse fundo mais do que aquilo que é previsto, que o Governador tem lá 20, 30% para desvinculação...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – 30%.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Que a gente possa possibilitar mais, para que não tenha necessidade de, amanhã ou depois, faltar recurso e dizer: “ah, eu só tinha 30%, precisava que a Assembleia desse mais”. Então, a gente já está prevendo. Em caso de necessidade, no projeto de lei cabem as justificativas.

E mais um, Presidente, muito importante. É um projeto denominado “Crescendo Forte”, por qual, no âmbito do Estado, o Estado irá fornecer leite às famílias de baixa renda, com crianças de 6 meses de vida a 5 anos de idade – até 5 anos de idade. Então, Senhor Presidente, para que Sessão que vem, a gente possa votar esses projetos, de suma importância isso.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, é rápido, é só para informar, recebi aqui uma mensagem que a Casa encaminhou os ofícios ontem, Presidente, Deputado Ezequiel Neiva, Presidente da Comissão de Fiscalização do Decreto de Calamidade, nós temos aqui o Deputado Dr. Neidson, o Deputado Chiquinho, Deputado Jair Montes, Deputado Ezequiel Neiva, que é o Presidente, encaminhamos ontem esse Expediente à Casa Civil, encaminhamos à Supel, encaminhamos ao Secretário de Saúde. Tem mais alguém que vocês lembram que foi encaminhado? E esses não deram resposta ainda. Então, eu tenho certeza que estão nos assistindo ao vivo, o Secretário da Casa Civil, o Júnior Gonçalves, hoje às 14 horas, aqui no plenário, todos vocês estão sendo convidados, uns convocados, outros convidados, está certo? Mas, de preferência, todos estarão aqui às 14 horas com os deputados para que nós possamos trazer de maneira transparente, o que esta Casa quer: qual o valor que o Estado já gastou com a questão da pandemia do Covid-19.

Então, vocês estão aqui, via televisão, via Assembleia, sendo convidados e convocados para estarem aqui às 14 horas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para colocar, senhores deputados. Eu estou muito preocupado com toda essa questão de recursos para a Secretaria de Saúde, para tratar do Covid-19. Muito preocupado. Primeiro, que a Secretaria de Saúde não respeita nem o Decreto de Calamidade Pública que o Governo do Estado encaminhou para esta Casa e esta Casa, com celeridade, aprovou em uma Sessão Extraordinária.

Dentro do Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado, já diz que a Assembleia montaria uma comissão de parlamentares deputados para acompanhar os gastos que a Secretaria de Saúde tem, as contratações que vai fazer através do Decreto de Calamidade. Mas, infelizmente, o Senhor Secretário Estadual de Saúde nem responde ofícios dessa Comissão. Desrespeita completamente o Decreto de Calamidade do próprio chefe seu, que é o Governador Marcos Rocha, e desrespeita muito mais este Parlamento, a Assembleia Legislativa.

Eu tenho recebido algumas aquisições, compras que a Secretaria está fazendo, essa, me parece que suspenderam de tanto que nós denunciemos, alugando ambulância UTI Móvel por R\$ 187.973,00 por mês. O aluguel de uma UTI Móvel, que a UTI Móvel custa R\$ 230 mil, R\$ 240 mil e eles alugando por R\$ 187.973,31. A empresa que, supostamente iria ganhar isso aí, essas locações, são três ambulâncias, um contrato de R\$ 3 milhões e pouco, que daria para comprar 15 ambulâncias UTI Móvel para o Estado, mas estão alugando 3 por esse contrato, o capital social da empresa são R\$ 15 mil. E se for ver as fotos da sede, o Deputado Dr. Neidson até ontem nos repassou, é de se assustar.

Então, eu queria dizer, me parece que já suspenderam essa aquisição, das denúncias que foram feitas, tanto da Casa Civil, como ao Ministério Público, como ao Tribunal de Contas. Então, me preocupam muito esses gastos, porque até agora, pelo próprio Secretário, nas lives que faz, diz que está controlado, que Rondônia tem um número baixo. Eu não vi aquisições, em massa, de exames para testar a população, para fazer o exame do Covid-19. Eu não vi aquisição, em massa, de máscara para distribuir para a população. Eu não vi contratação, senhores deputados e os amigos que estão nos ouvindo, eu não vi contratação, em massa, de leitos de UTI. Na região central, em Ji-Paraná, o Secretário Estadual de Saúde

teve a capacidade e a coragem de solicitar ao hospital que presta serviço, ao Hospital Cooperativo – HCR, que é uma cooperativa, que presta serviço ao Estado com leitos de UTI, ele teve a capacidade de solicitar, senhor Deputado Crispin, na nossa região toda, que dá mais de 400 mil pessoas ali, um aumento de 25% dos leitos de UTI para o Covid-19. Deputado Dr. Neidson, 25% de leitos de UTI para o Covid-19, a Secretaria Estadual de Saúde solicitou. Ora, se tem seis contratados, pediu mais 25% de leitos, vai dar mais 1,5. Eles devem partir no meio um paciente para colocar nessa metade, só pode, porque é impressionante a falta de planejamento e de comprometimento que está tendo com o interior do Estado de Rondônia.

Então, eu só queria dizer que eu estou muito preocupado. Muito preocupado, porque todo recurso agora, toda desculpa agora é o Covid-19. Tudo. Todo dinheiro é para lá. Todo dinheiro é para lá, para o Covid-19. E nem prestação de contas, nem se dá... é obrigação do Secretário Estadual de Saúde e da sua equipe de encaminhar para esta Casa a prestação de contas, o que estão gastando através do Decreto de Calamidade, não mandam. Segundo o Presidente da Comissão, Deputado Ezequiel Neiva, os deputados têm ofícios lá há mais de 10 dias. É isso, Deputado Ezequiel? Há mais de 10 dias.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Mais de 15 dias.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mais de 15 dias e eles não respondem. Aí já é desrespeitar, aí já estão de palhaçada ou estão fazendo rolo. Espero que esse Decreto de Calamidade não seja para fazer rolo. Espero. Mas, com certeza a Comissão hoje vai estar reunida com eles e eles vão ter que explicar aqui aos deputados com o que estão gastando.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente... Presidente...

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, muito boas as suas palavras. Mas hoje, às 14 horas, a Comissão do nosso Presidente, da Comissão que foi criada, convocou o Secretário de Saúde para estar presente aqui. Inclusive vai estar *on-line*. Eu gostaria que Vossa Excelência, que tem um peso muito grande nesta Casa, estivesse aqui também. Porque é uma oportunidade que o Secretário vai ter de explicar. Porque é muito grave o vídeo que o Deputado Dr. Neidson mostrou para nós ontem, as denúncias que estão chegando nesta Casa. Então, eu gostaria que todos os deputados que estivessem em Porto Velho, os deputados também *on-line*, pudessem participar para ouvir a explicação do nobre Secretário. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - E mais grave ainda, Deputado Marcelo Cruz, mais grave ainda é não prestar contas do que está gastando à Assembleia Legislativa. Porque isto está no Decreto governamental, eles são obrigados, isso é lei. E quando o Presidente da Comissão encaminhou o ofício e ele mesmo, na sua voz, fala que há 15 dias não responde, alguma coisa está obscura aí. Precisa ser apurado isso.

Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só a título de informação, essa reunião é com a Comissão que está acompanhando o estado de calamidade pública, mas eu gostaria de saber se está aberta a qualquer parlamentar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Qualquer parlamentar pode participar.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então é interessantíssima a presença de quantos mais parlamentares possíveis.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mais algum deputado? Enfim. Passamos às Comunicações Parlamentares.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, só perguntar uma situação. Ficou definida a data do dia de convocação do diretor do DER?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A data, dia 28, mas eu queria dizer a todos os colegas deputados que eu vou solicitar a cada deputado da região para fazer o levantamento da sua região, para quando o diretor vier aqui nós mostrarmos para ele. Porque às vezes ele não anda muito no Estado, tem dificuldade de andar; e como diz, não é daqui. Então, para a gente mostrar a realidade das estradas do interior de Rondônia para ele; para ele ter conhecimento, para quando o seu subordinado chegar nele também e falar que está tudo bem, ele vai ver que não está nada bem. Ele vai ver que as estradas, as ROs do Estado estão cheias de buracos, todas danificadas. E o mais triste de tudo isso, a gente não vê perspectiva nenhuma. Então, dia 28, mas a gente vai anexar a isso aí as imagens das rodovias estaduais.

Passamos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 22 de abril, às 9 horas da manhã, aqui nesse plenário.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 9 horas e 54 minutos)

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 001/2020/CG/ALE/RO

O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar**, **MAURICIO COELHO LARA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, matrícula n. 100002957, como presidente; **ABDON JACOB ATALLAH NETO**, matrícula nº 100003575, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, como membro e **ESLY DA COSTA SEMPER**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, matrícula nº 100009325, como membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE-RO, com efeitos a contar do dia 20 de abril de 2020.

P. R. e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 15 de abril de 2020.

GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES

Corregedor Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 0004314/2020-36

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO torna público aos interessados, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto n. 9.412/2018, contratará por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a empresa **AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.957.650/0009-38, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 1779 – Bairro Panair - Porto Velho/RO, CEP: 76801-350, objetivando a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades desta Casa de Leis no prazo de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Item	Especificação	Und.	Quantidade Anual	Valor Unit.	Valor Total
1	Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), a granel, por quilo, incluindo, incluindo a cedência gratuita/comodato de até 02 (duas) botijas de 190kg até o final da vigência contratual, bem como a execução dos serviços de instalação e manutenção das botijas.	Kg	1.500	5,39	8.085,00

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2020.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004252/2020-38

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público a contratação, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018, da empresa **EPIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.231.948/0001-83, com endereço na Av. Carlos Gomes, 1849 – Bairro São Cristovão, CEP: 76804-085, Porto Velho/RO, com vistas a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para utilização dos servidores e parlamentares da Assembleia Legislativa de Rondônia, como prevenção da proliferação do vírus COVID-19, amparados pelo Decreto nº 24.887/RO e pelo Ato nº 09/2020/MD- ALE, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho - RO, 16 de abril de 2020.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

SECRETARIA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.734 DE 15 DE ABRIL DE 2020

Institui a Lei do Plantão Médico no âmbito Estadual, que trata da afixação de forma ostensiva e visível os nomes de todos os servidores e a escala de plantão nos Hospitais do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 3º do artigo 42 da Constituição do Estadual, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam obrigados, os Hospitais da rede pública estadual, afixação em local visível ostensivo e acessível ao público em geral a lista de médicos, enfermeiros e qualquer funcionário envolvido no atendimento à saúde.

Parágrafo único. A lista a que se refere o *caput* deste artigo, no que diz respeito aos médicos deve conter o nome completo, número de registro profissional, especialidade, ainda os nomes dos responsáveis administrativos e do médico responsável pela chefia do plantão.

Art. 2º Ficam obrigados ainda a identificação de todos os funcionários dos hospitais da rede pública estadual por meio de crachá com foto.

Art. 3º Em caso de substituição de plantonistas, tal fato deve ser informado imediatamente ao público nos moldes do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º É obrigatória a passagem de plantão médico a médico, na qual o profissional que está assumindo o plantão deve tomar conhecimento do quadro clínico dos pacientes que ficarão sob sua responsabilidade.

Art. 5º Fica obrigada a Secretaria Estadual de Saúde dar publicidade a esta Lei, afixando-a em todas as unidades hospitalares do Estado.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0125/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ADELAR MACHADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 05 de março de 2020.

Porto Velho, 04 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0153/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **AMANDA MARTINS DA SILVA**, matrícula 200167728, para Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 05 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0773/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

AMANDA PALACIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria Executiva, código DAG-04, no Gabinete da Deputada Cássia Muleta, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 23 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0583/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **ANA KARINA GLOMBA DE OLIVEIRA**, matrícula 200165608, para Assistente Técnico, código AST-16, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0414/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão do Servidor **ANDRE DE LIMA E SILVA**, matrícula 200167507, Assistente Parlamentar, para o código ASP-30, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0580/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **ANGELICA LAMPIR**, matrícula 200167522, para Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0642/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA**, matrícula 200166482, para Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0412/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **CARLA DANIELE DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 200167816, Assistente Parlamentar, para o código ASP-30, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0135/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da Servidora **CAROLINE LOPES LIMA**, matrícula 200165909, para Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 04 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0544/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CLESIO GOMES VIANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 17 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0440/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

CREUZENIR OSCAR MARTINS DE ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DGS-09, do Gabinete do Deputado Aelcio da TV, a contar de 07 de março de 2020.

Porto Velho, 12 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0776/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DARLENE RIBEIRO BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, no Gabinete da 2ª Vice – Presidência - Deputada Cássia Muleta, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 23 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0407/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referencia do Cargo em Comissão do Servidor **EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 200167581, para Assistente

Parlamentar, para o código ASP-30, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0408/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **ELIANA DA SILVA LOPES**, matricula 200167245, Assistente Técnico, para o código AST-30, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0847/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

L O T A R

A servidora **ELIENE SOARES DE OLIVEIRA**, matricula 331461, ocupante do Cargo de Professora Nível VI, pertencente ao Quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Municipal de Ariquemes/RO, para o Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º janeiro de 2020.

Porto Velho, 23 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0409/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **ELIS CRISTIANNY GOMES NOGUEIRA**, matricula 200166765,

Assistente Técnico, para o código AST-30, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0291/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referencia do Cargo em Comissão do Servidor **ENEDILSON LOBATO DA SILVA**, matricula 200167815, Assistente Parlamentar, para o código ASP-30, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 06 de março de 2020

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0486/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referencia do Cargo em Comissão do Servidor **ENIO ALY PIEPER**, matricula 200165814, Assistente Parlamentar, para o código ASP-25, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 13 de março de 2020

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0464/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FERNANDO RIBEIRO BRASIL JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 11 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0524/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FRANCIELLY RODRIGUES BUENO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 16 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0413/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referencia do Cargo em Comissão do Servidor **FRANCISCO FERREIRA NETO**, matrícula 200167814, Assistente Parlamentar, para o código ASP-30, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0118/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

FRANCISCO MIRANDA FREITAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 04 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0701/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

HAMILTON FERNANDES MEDEIROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete da 2ª Secretaria - Deputado Dr. Neidson, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0134/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da Servidora **HELEN CRISTINE DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula 200167059, para Secretária de Apoio código DAG-03, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 04 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0513/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da Servidora **INARA GABRIELLY PRATA MOREIRA**, matrícula 200167645, para Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 16 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0129/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

ISABELA FERNANDA GOMES CARVALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, do Gabinete da Deputada Cássia Muleta, a contar de 04 de março de 2020.

Porto Velho, 09 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0485/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referencia do Cargo em Comissão do Servidor **JAINÉ RIBEIRO RANGEL**, matrícula 200165811, Assistente Parlamentar, para o código ASP-18, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 13 de março de 2020

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0484/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **JESSICA DE JESUS CORREIA**, matrícula 200167410, Assistente Parlamentar, para o código ASP-30, do Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 13 de março de 2020

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0607/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão d Servidor **JONAS DOS SANTOS**, matrícula 200167299, para Assistente Especial de Gabinete, código DAG-

06, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0699/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JUCELIA GOMES RIBEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, na Diretoria Pedagógica - Escola do Legislativo a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0410/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **JULIANA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 200167682, Assistente Parlamentar, para o código ASP-30, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0606/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da Servidora **LAUDICEIA DE OLIVEIRA MORATELLI**, matrícula 200166032, para Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0775/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LUIZ CARLOS RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete da Deputada Cássia Muleta, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 23 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0411/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **LUZIANE DA SILVA DE SOUZA**, matrícula 200167683, Assistente Parlamentar, para o código ASP-30, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0563/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

MARIA JOSE DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 18 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0702/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MOISES CARVALHO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete da 2ª Secretaria - Deputado Dr. Neidson, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0130/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

NEURACI DA SILVA ELIAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 04 de março de 2020.

Porto Velho, 04 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0581/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **OSMAR OGRODOVCZYK**, matrícula 200167521, para Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0375/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

PATRICIA DANIELE DOS ANJOS MELO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, do Gabinete da Liderança do Governo, Deputado Eyder Brasil, a contar de 10 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0441/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **RICARDO ARAUJO VARGAS**, matrícula 200167880, para Secretário de Apoio, código DAG-03 do Gabinete do Deputado Aelcio da TV, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 12 de março de 2020

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0626/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ROBERTA REJANE DE SOUZA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0368/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

RONALDO BATISTA ALEXANDRE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, do Gabinete do Deputado Johnny Paixão, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 09 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0431/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

SABRINA PASSOS GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete da 2ª Secretaria – Deputado Dr. Neidson, a contar de 07 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0523/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

THIAGO VIANA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 16 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0415/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referencia do Cargo em Comissão do Servidor **VALDECIR SILVA SANTOS**, matrícula 200167256, Assistente Parlamentar, para o código ASP-30, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 10 de março de 2020

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO